


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 068/2022 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OSMOSE REVERSA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA, INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DO MARANHÃO DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.


Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e sete minutos, na sede da **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social – ABEAS**, sala 203 do Edifício Lagoa Corporate, situada na Avenida dos Holandeses, Ponta D areia, São Luís, Maranhão, reuniram-se **Lacy Mariano de Araújo Júnior – Advogado e Dhaycon Moreira Diniz, Coordenador de Contratos do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**, sob a presidência do primeiro, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 068/2022**, para contratação de pessoa jurídica especializada para a **prestação de serviços de osmose reversa, com fornecimento de equipamento de osmose reversa, incluindo manutenção corretiva e preventiva, para atender as demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho**. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **22/07/2022 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 068/2022**. Apresentou o envelope de propostas de preços e documentos de habilitação a empresa **G. DE J. GOMES EIRELI – CNPJ: 21.593.889/0001-38**, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. GEORGE DE JESUS GOMES CAMPOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade número 0176635720010 – SSP/MA**. Iniciados os trabalhos, passou-se à abertura e visto do envelope 001 da proposta de preços da empresa, para verificar a admissibilidade da mesma, conforme item 6 do Edital de Contratação 068/2022. Analisando detidamente a

[Handwritten signatures]

proposta de preços, constatou-se que a mesma **foi classificada**, tendo em vista o atendimento a todos os requisitos do item 6 do Edital de Contratação 068/2022 e **apresentado o valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais)**, valor este **DENTRO DO VALOR** previsto dentro do plano operativo da ABEAS. Ato contínuo passou-se a abertura e visto dos documentos de habilitação contidos no envelope 02 "Documentos de Habilitação", para verificar a habilitação da empresa **G. DE J. GOMES EIRELI – CNPJ: 21.593.889/0001-38**. Após análise da documentação de habilitação da empresa **G. DE J. GOMES EIRELI – CNPJ: 21.593.889/0001-38**, constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Contratação 068/2022, sendo declarada **HABILITADA**. Considerando que a proposta da empresa **G. DE J. GOMES EIRELI – CNPJ: 21.593.889/0001-38** foi declarada como **CLASSIFICADA** e que a documentação apresentada preencheu a todos os requisitos do presente Edital de Contratação, **DECLARO A EMPRESA G. DE J. GOMES EIRELI – CNPJ: 21.593.889/0001-38 VENCEDORA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 068/2022.**

Encerro a presente sessão de julgamento às quinze horas e cinquenta e quatro centavos, lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Lacy Mariano de Araujo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


Dhaycon Moreira Diniz
Membro da Sessão

